Natal, 25 de agosto de 2023.

Projeto de Lei *Nº* *de 2023*

Dispõe sobre a criação do Programa Natal Ligado na Rede, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Programa Natal Ligado na Rede no âmbito do município de Natal, com o objetivo de promover a correta ligação dos imóveis à rede coletora de esgoto, visando à melhoria da infraestrutura de saneamento básico da cidade.

Art. 2º - O Programa Natal Ligado na Rede será executado em parceria com a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) e com empresas especializadas em saneamento, a serem selecionadas por meio de procedimento licitatório.

Art. 3º - O Programa consistirá na realização de consultoria técnica gratuita aos proprietários de imóveis, visando à avaliação das ligações de esgoto dos mesmos à rede coletora. Para tanto, serão utilizados testes com corante nos pontos hidráulicos de cada imóvel, a fim de identificar eventuais irregularidades nas conexões.

Art. 4º - Na ocorrência de irregularidades, a equipe técnica do programa orientará os cidadãos sobre as medidas necessárias para a adequação das ligações de esgoto, concedendo um prazo para a regularização. A conformidade será atestada por meio de nova inspeção técnica.

Art. 5º - O agendamento da inspeção técnica será de responsabilidade do morador ou proprietário do imóvel, a fim de proporcionar maior comodidade e controle sobre o processo de regularização.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, deverá promover a divulgação ampla e eficaz do Programa Natal Ligado na Rede, buscando a adesão de um maior número de cidadãos e a efetivação de suas metas.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente programa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, bem como dos recursos provenientes de parcerias público-privadas firmadas para este fim.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

O presente projeto de lei visa à criação do Programa Natal Ligado na Rede como uma ação fundamental para aprimorar a infraestrutura de saneamento básico da cidade de Natal. A correta ligação dos imóveis à rede coletora de esgoto é crucial para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente, evitando a contaminação de águas e a proliferação de doenças.

O programa se destaca por oferecer uma consultoria técnica gratuita aos cidadãos, identificando e corrigindo eventuais irregularidades nas ligações de esgoto. Com a realização de testes com corante nos pontos hidráulicos dos imóveis, o programa busca uma solução eficaz para problemas como entupimentos, vazamentos e poluição ambiental.

A parceria entre a Prefeitura Municipal de Natal, a CAERN e empresas especializadas em saneamento garantirá a efetividade do programa, fortalecendo ações em prol da qualidade de vida da população e da conservação do meio ambiente. O agendamento das inspeções pela própria comunidade assegura uma maior participação dos cidadãos no processo de regularização.

Assim, a criação do Programa Natal Ligado na Rede é uma medida de grande relevância para a cidade, alinhada com políticas de saneamento básico e qualidade de vida, promovendo uma urbanização sustentável e saudável para os habitantes de Natal. Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.